



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.898 |

Terça-feira | 22 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**André Ricardo dos Anjos**  
Presidente

**Marcelo da Costa**  
2º Vice-Presidente

**Airton Antônio Schwantes**  
2º Secretário

**Alírio José Bacca**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Aline Krug Tontini**  
1ª Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
1º Secretário

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL N.º 014/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
7	ALANA FRANCISCA ALVES	039.410.641-
8	VIVIANE CARVALHO DE SOUZA	005.793.051-

**1.2 -** O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3 -** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 21 de Novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.898 |

Terça-feira | 22 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

**EDITAL N.º 015/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - RECEPCIONISTA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
12	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089.39

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 21 de Novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.898 |

Terça-feira | 22 de Novembro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EDITAL Nº 035/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

#### Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais  
**Função:** Técnico de Atividades Organizacionais II

**1** - ANGELA MARIA DA SILVA

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 22 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

### 3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.898 |

Terça-feira | 22 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;

**h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

**i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

**j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## PORTARIA N.º 692 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Ana Maria Ferreira**, no período de 26 de outubro a 25 de dezembro de 2022; 90 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa** no período de 27 de setembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023; 28 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 22 de outubro a 18 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 05 de novembro a 26 de dezembro de 2022; 89 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 17 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 09 de novembro de 2022.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO FUNERÁRIA Nº 002/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF 13.600.190/0001-20/ **Sérgio S. da Silva** - CNPJ/MF nº **10.829.827/0001-66**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 552/2021 Licitação: 015/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 16/11/2022.

\*Vigência: 17/11/2022 a 16/02/2023

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Sérgio Severino da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.898 |

Terça-feira | 22 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

				TOTAL DO PROCESSO: 736.000,00
<b>ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>			<b>05.453.447/0001-30</b>	<b>736.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 051	736.000,00	<b>Total: 736.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: VARREDEIRA URBANA - GRANDE PORTE				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 736.000,00</b>		Total Item: 736.000,00	

Chapadão do Sul/MS, 21 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de 01 (uma) varredeira urbana, a ser adquirida com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Foi adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) à empresa: Romanelli Exportação e Importação Ltda – CNPJ: 05.453.447/0001-30, no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 21 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022